



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

TERMO DE CREDENCIAMENTO 068/2026

PROCESSO: 2025/7397

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDCIAMENTO: 002/2026

CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CREDCIADA: FERNANDA ELIAS GONZAGA, CPF sob o nº 801.140.240-49

OBJETO: Prestação de serviço de PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE – PICS – Itens 3 e 4 – Aromaterapia e Auriculoterapia

VALOR: Conforme tabela constante no termo e valores praticados no mercado

ASSINATURAS: SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA e FERNANDA ELIAS GONZAGA

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 30/04/2026

Esta assinatura foi gerada eletronicamente por ALESSANDRA DE PAULA MACHADO, em 30/04/2026 14:33:52. Para verificar a validade dos dados eletrônicos, clique aqui.

ARM

Rua Tristão Monteiro, nº 1278 – CEP 95600-066 Taquara/RS.
Fone: 440.354.4700

Assinado eletronicamente por ALESSANDRA DE PAULA MACHADO, em 30/04/2026 14:33:52

T



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

TERMO DE CREDENCIAMENTO 065/2026

PROCESSO: 2025/7397

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDCIAMENTO: 002/2026

CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CREDCIADA: EMI SATO, inscrita(o) no CPF sob o nº 605.764.800-53

OBJETO: Prestação de serviço de PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE – PICS – Item 1 – ACUPUNTURA

VALOR: Conforme tabela constante no termo e valores praticados no mercado

ASSINATURAS: SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA e EMI SATO

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 30/04/2026

Esta assinatura foi gerada eletronicamente por ALESSANDRA DE PAULA MACHADO, em 30/04/2026 14:33:52. Para verificar a validade dos dados eletrônicos, clique aqui.

ARM

Rua Tristão Monteiro, nº 1278 – CEP 95600-066 Taquara/RS.
Fone: 440.354.4700

Assinado eletronicamente por ALESSANDRA DE PAULA MACHADO, em 30/04/2026 14:33:52

T



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

TERMO DE CREDENCIAMENTO 066/2026

PROCESSO: 2025/7397

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDCIAMENTO: 002/2026

CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CREDCIADA: MAISSON DA SILVA BERG, CPF sob o nº 032.683.360-94

OBJETO: Prestação de serviço de PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE – PICS – Itens 1, 3, 4 e 5 – Acupuntura, Aromaterapia, Auriculoterapia e Yoga

VALOR: Conforme tabela constante no termo e valores praticados no mercado

ASSINATURAS: SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA e MAISSON DA SILVA BERG

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 30/04/2026

Esta assinatura foi gerada eletronicamente por ALESSANDRA DE PAULA MACHADO, em 30/04/2026 14:33:52. Para verificar a validade dos dados eletrônicos, clique aqui.

ARM

Rua Tristão Monteiro, nº 1278 – CEP 95600-066 Taquara/RS.
Fone: 440.354.4700

Assinado eletronicamente por ALESSANDRA DE PAULA MACHADO, em 30/04/2026 14:33:52

T



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

TERMO DE CREDENCIAMENTO 067/2026

PROCESSO: 2025/7397

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDCIAMENTO: 002/2026

CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CREDCIADA: PAOLA VALENTINI MEINERZ, inscrita(o) no CPF sob o nº 019.780.700-39

OBJETO: Prestação de serviço de PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE – PICS – Itens 8 e 9 – Artesanato UBSs Centrais e Artesanato UBSs interior

VALOR: Conforme tabela constante no termo e valores praticados no mercado

ASSINATURAS: SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA e PAOLA VALENTINI MEINERZ

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 30/04/2026

Esta assinatura foi gerada eletronicamente por ALESSANDRA DE PAULA MACHADO, em 30/04/2026 14:33:52. Para verificar a validade dos dados eletrônicos, clique aqui.

ARM

Rua Tristão Monteiro, nº 1278 – CEP 95600-066 Taquara/RS.
Fone: 440.354.4700

Assinado eletronicamente por ALESSANDRA DE PAULA MACHADO, em 30/04/2026 14:33:52

T



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

TERMO DE CREDENCIAMENTO 064/2026

PROCESSO: 2025/7397

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDCIAMENTO: 002/2026

CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CREDCIADA: ROSANA BEATRIZ DOS SANTOS MARIA 51034433091, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 13.802.340/0001-88

OBJETO: Prestação de serviço de PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE – PICS – Item 8 – ARTESANATO

VALOR: Conforme tabela constante no termo e valores praticados no mercado

ASSINATURAS: SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA e ROSANA BEATRIZ DOS SANTOS MARIA

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 30/04/2026

Esta assinatura foi gerada eletronicamente por ALESSANDRA DE PAULA MACHADO, em 30/04/2026 14:33:52. Para verificar a validade dos dados eletrônicos, clique aqui.

ARM

Rua Tristão Monteiro, nº 1278 – CEP 95600-066 Taquara/RS.
Fone: 440.354.4700

Assinado eletronicamente por ALESSANDRA DE PAULA MACHADO, em 30/04/2026 14:33:52

T



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026

PROCESSO Nº: 2026/1756

DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança, Mobilidade e Trânsito

TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço GLOBAL

MODO DE DISPUTA: Aberto

DATA/HORA: 15 de maio 2026, às 10h30min.

Licitação Ampla Concorrência

A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a execução de projeto elétrico de loteamento referente a 35 unidades habitacionais no Bairro Empresa, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 30 de abril de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Esta assinatura foi gerada eletronicamente por ALESSANDRA DE PAULA MACHADO, em 30/04/2026 14:33:52. Para verificar a validade dos dados eletrônicos, clique aqui.

ARM

Rua Tristão Monteiro, nº 1278 – CEP 95600-066 Taquara/RS.
Fone: 440.354.4700

Assinado eletronicamente por ALESSANDRA DE PAULA MACHADO, em 30/04/2026 14:33:52

T



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
 Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
 Gabinete da Prefeita

DECRETO N° 171, DE 30 DE ABRIL DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1° Nomeia a partir de 04 de maio de 2026, a Senhora **CRISTIANE GELINGER** para ocupar o cargo de **PROFESSORA ANOS INICIAIS**, regido pela Lei Municipal n° 4.712, de 22 de dezembro de 2010 e Lei Municipal n° 3.770, de 15 de dezembro de 2006, em virtude de aprovação obtida em Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n° 002/2023.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS, 30 de abril de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
 Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Foto: Prefeitura de Taquara/RS. Assinado eletronicamente por EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretário(a) de Administração, em 30/04/2026 16:26:25. Assinado eletronicamente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal, em 30/04/2026 16:12:06.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
 Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
 Gabinete da Prefeita

DECRETO N° 173, DE 30 DE ABRIL DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1° Nomeia a partir de 04 de maio de 2026, a Senhora **RENATA TAIS LUNKES** para ocupar o cargo de **PROFESSORA ANOS INICIAIS**, regido pela Lei Municipal n° 4.712, de 22 de dezembro de 2010 e Lei Municipal n° 3.770, de 15 de dezembro de 2006, em virtude de aprovação obtida em Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n° 002/2023.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS, 30 de abril de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
 Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Foto: Prefeitura de Taquara/RS. Assinado eletronicamente por EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretário(a) de Administração, em 30/04/2026 16:26:25. Assinado eletronicamente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal, em 30/04/2026 16:14:07.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
 Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
 Gabinete da Prefeita

DECRETO N° 174, DE 30 DE ABRIL DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1° Nomeia a partir de 04 de maio de 2026, a Senhora **SABRINA ARIANA VEDOVATTO** para ocupar o cargo de **PROFESSORA ANOS INICIAIS**, regido pela Lei Municipal n° 4.712, de 22 de dezembro de 2010 e Lei Municipal n° 3.770, de 15 de dezembro de 2006, em virtude de aprovação obtida em Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n° 002/2023.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS, 30 de abril de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
 Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Foto: Prefeitura de Taquara/RS. Assinado eletronicamente por EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretário(a) de Administração, em 30/04/2026 16:26:25. Assinado eletronicamente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal, em 30/04/2026 16:14:31.

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA**, Secretário(a) de Administração, em 30/04/2026 16:26:10
 Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, Prefeita Municipal, em 30/04/2026 16:12:06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
 Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
 Gabinete da Prefeita

DECRETO N° 175, DE 30 DE ABRIL DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1° Nomeia a partir de 04 de maio de 2026, a Senhora **CARLA GIOVANA DOS SANTOS SCHLEICH** para ocupar o cargo de **PROFESSORA ANOS INICIAIS**, regido pela Lei Municipal n° 4.712, de 22 de dezembro de 2010 e Lei Municipal n° 3.770, de 15 de dezembro de 2006, em virtude de aprovação obtida em Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n° 002/2023.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS, 30 de abril de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
 Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Foto: Prefeitura de Taquara/RS. Assinado eletronicamente por EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretário(a) de Administração, em 30/04/2026 16:26:25. Assinado eletronicamente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal, em 30/04/2026 16:14:07.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
 Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
 Gabinete da Prefeita

DECRETO N° 176, DE 30 DE ABRIL DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1° Nomeia a partir de 04 de maio de 2026, a Senhora **JOZIANE PATRÍCIA DA COSTA** para ocupar o cargo de **PROFESSORA ANOS INICIAIS**, regido pela Lei Municipal n° 4.712, de 22 de dezembro de 2010 e Lei Municipal n° 3.770, de 15 de dezembro de 2006, em virtude de aprovação obtida em Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n° 002/2023.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS, 30 de abril de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
 Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Foto: Prefeitura de Taquara/RS. Assinado eletronicamente por EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretário(a) de Administração, em 30/04/2026 16:26:25. Assinado eletronicamente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal, em 30/04/2026 16:15:21.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
 Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
 Gabinete da Prefeita

DECRETO N° 177, DE 30 DE ABRIL DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1° Nomeia a partir de 04 de maio de 2026, o Senhor **DIONATAN MICHEL CAETANO RIBEIRO** para ocupar o cargo de **PROFESSOR ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA**, regido pela Lei Municipal n° 4.712, de 22 de dezembro de 2010 e Lei Municipal n° 3.770, de 15 de dezembro de 2006, em virtude de aprovação obtida em Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n° 002/2023.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS, 30 de abril de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
 Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Foto: Prefeitura de Taquara/RS. Assinado eletronicamente por EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretário(a) de Administração, em 30/04/2026 16:26:25. Assinado eletronicamente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal, em 30/04/2026 16:15:45.

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA**, Secretário(a) de Administração, em 30/04/2026 16:26:25
 Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, Prefeita Municipal, em 30/04/2026 16:15:45



Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA**, Secretário(a) de Administração, em 30/04/2026 16:26:25
 Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, Prefeita Municipal, em 30/04/2026 16:15:21



Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA**, Secretário(a) de Administração, em 30/04/2026 16:26:25
 Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, Prefeita Municipal, em 30/04/2026 16:15:45





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cdt. Diniz Martins Rangel

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Municipal, através da Secretaria de Administração, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para os cargos de **PROFESSOR ANOS FINAIS- LÍNGUA PORTUGUESA E PROFESSOR ANOS INICIAIS** no Concurso Público realizado através do Edital nº 02/2023, para apresentar-se no Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a quinta das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 e sexta das 07:30 às 13:30, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de nomeação.

Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

PROFESSOR ANOS FINAIS- LÍNGUA PORTUGUESA

| | |
|-----|---------------------------------|
| 08º | DIONATAN MICHEL CAETANO RIBEIRO |
|-----|---------------------------------|

PROFESSOR ANOS INICIAIS

| | |
|-----|------------------------------------|
| 42º | CRISTIANE GELINGER |
| 43º | HELLEN DOS REIS BRAZZEIRO |
| 44º | RENATA TAIS LUNKES |
| 45º | SABRINA ARIANA VEDOVATTO |
| 46º | CARLA GIOVANA DOS SANTOS SCHELEICH |
| 47º | JOZIANE PATRICIA DA COSTA |

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- c) Cópia de Identidade;
- d) Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor;
- g) Quitação Eleitoral (emitida pela Internet);
- h) Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tomba cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- j) Documento do cônjuge;
- k) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e os seguintes documentos: Rg e CPF;
- l) Comprovante de escolaridade, de acordo com a exigência do cargo;
- m) Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
- n) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- o) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
- p) Comprovante de residência;
- q) Livro de Folha Corrida (emitida pela Internet ou solicitada no Fórum);
- r) Certidão de Antecedentes Criminais (emitida pela Internet, no site da Polícia Federal);
- s) Certidão Judicial de Crimes Eleitorais (emitida pela Internet);
- t) Cópia de última declaração de IR, caso declare;
- u) Certidão de improbidade administrativa (emitida pela Internet, site do Conselho Nacional de Justiça).

Taquara, 04 de maio de 2026.

EDER MACHADO DE OLIVEIRA

Secretário da Administração
Assinado eletronicamente por EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretário(a) de Administração, em 30/04/2026 08:24:53



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

EDITAL 06/2025 DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EDUCADORES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARARS.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.015/2025 em vigor, que autoriza a contratação de Educadores para atuarem junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, **TORNA PÚBLICO** a realização de Edital de Processo Seletivo Simplificado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal, para a contratação em caráter emergencial por tempo determinado de 01 (um) Educador, mais cadastro reserva, cuja carga horária será de 40h (quarenta horas) semanais, para atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, mais cadastro reserva, objetivando realizar oficinas e atividades pedagógicas voltadas ao desenvolvimento social com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A seleção será realizada pela comissão nomeada pela Portaria nº 373/2026. Os contratos emergenciais de que tratam o presente edital terão validade de 06 (seis) meses podendo ser prorrogados por igual período até o prazo máximo de vigência da Lei Municipal nº 7.015/2025, a qual possui vigência até 12 (doze) de janeiro de 2027. Para concorrer ao cargo de Educador, os candidatos deverão obrigatoriamente estar matriculados e cursando regularmente curso de nível superior em Educação Física, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. A seleção se dará mediante processo seletivo simplificado. Os interessados deverão enviar currículo na Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Cidadania, situada na Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro, em Taquara/RS, do dia 05/05/2026 a 13/05/2026, de segunda-feira à quinta-feira, no horário das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h e 30min (dezesete horas e trinta minutos); e na sexta-feira, no horário das 07h e 30min (sete horas e trinta minutos) às 13h e 30min (treze horas e trinta minutos).

Segue a relação do cargo, vaga, carga horária e remuneração:

| CARGO | VAGAS | CARGA HORÁRIA | ESCOLARIDADE E REQUISITOS EXIGIDOS | REMUNERAÇÃO |
|----------|----------------------------------|-------------------|--|---|
| Educador | 01 (uma) vaga + Cadastro Reserva | 40 horas semanais | Estar matriculados e cursando regularmente curso de nível superior em Educação Física. | RS 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) |

I - DAS ATRIBUIÇÕES:

Do Cargo de Educador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Síntese dos deveres e atribuições:
Realizar oficinas e atividades pedagógicas voltadas ao desenvolvimento social com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Monitorar o bem-estar dos educandos que participam das atividades. Elaborar o planejamento e os relatórios pedagógicos e os instrumentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

comprovação de tempo de atuação junto em projetos sociais e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para análise de currículo.
OBSERVAÇÃO: os documentos deverão ser organizados conforme sequência da tabela do item III.

O candidato que não atingir a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos será desclassificado e não classificar-se-á para ocupar a vaga de Educador.

III - DO PROCESSO SELETIVO:

Segue tabela contendo os documentos que devem ser apresentados pelos candidatos.

| EDUCADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA | | |
|------------------------------------|---|----------------|
| CRITÉRIO | METODOLOGIA | NOTA |
| Documentos Obrigatórios | Ficha de Inscrição. | Obrigatório |
| | Curriculo. | Obrigatório |
| | Cópia da Carteira de identidade (RG). | Obrigatório |
| | Cópia do CPF ou comprovante de regularidade do CPF emitido pela Receita Federal. | Obrigatório |
| | Comprovante de escolaridade exigido para a função pretendida (Comprovante de Matrícula indicando que o candidato está cursando curso de graduação de nível superior em educação física em instituição de ensino reconhecida pelo MEC). | Obrigatório |
| | Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Rio Grande do Sul, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (disponível no link: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-proceduais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/). | Obrigatório |
| | Certidão Judicial Criminal da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, expedido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (disponível em: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?coderr=1.&cpf=&tipo_cert=&string_tipo_cert= | Obrigatório |
| | Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autotendimento-eleitoral/certidoes-eleitor?id=17646797491). | Obrigatório |
| AVALIAÇÃO CURRICULAR | | |
| Cursos (máximo 45 pontos) | Curso de qualificação, capacitação, seminário e congresso, de 08 a 20 horas, relacionados a projetos sociais, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ensino a crianças e adolescentes, práticas esportivas e recreativas, nos últimos 4 | 03 pontos cada |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

| | | |
|---|---------------------------------------|-----------|
| Declaración de experiência e atuação em projetos sociais e Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (máximo 50 pontos) | Até 06 (seis) meses | 10 pontos |
| | De 06 (seis) meses a 01 (um) ano | 15 pontos |
| | A partir de 01 (um) ano e 01 (um) dia | 25 pontos |
| EXPERIÊNCIA | | |
| Pontuação Máxima: 95 pontos | | |

Observação: ESTÁGIOS OBRIGATORIOS PARA A CONCLUSÃO DO CURSO E ESTÁGIO/SERVIÇO VOLUNTÁRIO NÃO SERÃO CONTABILIZADOS COMO TEMPO DE ATUAÇÃO, SENDO CONTABILIZADOS APENAS O ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO.

Para ser classificado para o cargo de Educador, o candidato deverá atingir a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos, sendo desclassificados os candidatos que não atingirem a pontuação mínima exigida.

IV - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS:

Encerrado o prazo fixado no edital para as inscrições, será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.taquara.rs.gov.br, no dia **18/05/2026**, a lista preliminar dos candidatos homologados.

Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, mediante a apresentação das razões que apanhem o pedido de revisão, no prazo de até 01 (um) dia útil após a publicação da homologação preliminar, no dia **19/05/2026**. Tal solicitação deverá ser realizada no setor de Protocolo da Prefeitura de Taquara,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

avaliativos. Conduzir reuniões com as famílias, a fim das crianças e adolescentes participantes do serviço, a fim de articular e pensar em práticas que mitiguem a vulnerabilidade social.

II - DAS INSCRIÇÕES:

Os interessados(as) deverão comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, situada na Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro, em Taquara/RS entre os dias **05/05/2026 a 13/05/2026**, de segunda-feira à quinta-feira, no horário das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h e 30min (dezesete horas e trinta minutos); e na sexta-feira no horário das 07h e 30min (sete horas e trinta minutos) às 13h e 30min (treze horas e trinta minutos).

Todas as documentações para a efetiva inscrição deverão ser entregues em **ENVELOPE LACRADO**, sendo a lacração do envelope de inteira responsabilidade do candidato e com a devida identificação (ANEXO II). **Não será disponibilizado espaço para a organização dos documentos. No local será apenas recebido o envelope lacrado. Não serão recebidos envelopes abertos.**

É vedado aos funcionários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania lacrarem envelopes entregues pelos candidatos e/ou conferirem a documentação entregue pelos candidatos.

A identificação será colada no envelope pelo funcionário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania que receber o envelope do candidato.

O candidato que possuir condenação criminal ou responder a processo criminal terá a sua inscrição invalidada e não poderá participar do processo seletivo.

Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos (sendo estes de caráter OBRIGATORIO e não a apresentação dos mesmos implicará no cancelamento da inscrição):

- * Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;
- * Currículo;
- * Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- * Cópia do CPF ou comprovante de regularidade do CPF emitido pela Receita Federal;
- * Comprovante de escolaridade exigido para a função pretendida (Comprovante de Matrícula indicando que o candidato está cursando curso de graduação de nível superior em educação física em instituição de ensino reconhecida pelo MEC);
- * Comprovante de semestralidade emitida pela instituição de ensino superior, indicando qual o semestre que o candidato está cursando.
- * Certidão de antecedentes criminais negativa emitida pela Justiça Estadual do Rio Grande do Sul;
- * Certidão de antecedentes criminais negativa emitida pela Justiça Federal;
- * Certidão de antecedentes criminais negativa emitida pela Justiça Eleitoral.

O candidato também deverá apresentar, cópia dos Certificados de Capacitação, comprovante em participação em seminários e congressos, comprovante de realização de cursos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

situado no endereço constante na Rua Júlio de Castilhos, nº 2751, Centro, em Taquara/RS, no período das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h e 30min (dezesete horas e trinta minutos).

Dentre os candidatos que tiverem a sua inscrição devidamente homologada, serão selecionados os candidatos aprovados em suas vagas disponibilizadas neste edital, sendo que os demais candidatos irão compor a lista de cadastro reserva.

A homologação final das inscrições será publicada em **21/05/2026**.

O resultado da classificação preliminar será divulgado no dia **26/05/2026**.

Os candidatos que desejarem interpor recursos escritos em relação à Classificação Preliminar, mediante a apresentação das razões escritas que apanhem o pedido de revisão, poderão fazer no prazo de até 01 (um) dia útil após a publicação da classificação preliminar, no dia **27/05/2026**. Tal solicitação deverá ser realizada no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Taquara, situado no endereço constante na Rua Júlio de Castilhos, nº 2751, Centro, em Taquara/RS, no período das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h e 30min (dezesete horas e trinta minutos).

A Classificação final será publicada no dia **29/05/2026** no site www.taquara.rs.gov.br.

V - DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

Encerrado o prazo fixado no edital para as inscrições, será convocado o candidato selecionado que atingir a maior pontuação, dentre os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos, sendo que os demais candidatos que atingirem a pontuação mínima comporão a lista de cadastro reserva.

Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos serão desclassificados e não classificar-se-ão para ocupar a vaga de Educador.

| CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO | |
|--|-------------------------|
| Descrição | Data |
| Publicação do Edital | 04/05/2026 |
| Período de Inscrições | 05/05/2026 a 13/05/2026 |
| Publicação da Homologação Preliminar | 18/05/2026 |
| Recurso da Homologação Preliminar | 19/05/2026 |
| Publicação da Homologação Final | 21/05/2026 |
| Publicação da Classificação Preliminar | 26/05/2026 |
| Recurso da Classificação Preliminar | 27/05/2026 |
| Publicação da Classificação Final | 29/05/2026 |
| Convocação dos Candidatos Selecionados | A partir de 01/06/2026 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

VI – DAS CHAMADAS:

As chamadas serão realizadas conforme necessidade do município e nas seguintes modalidades:

- 1º Via telefone informado na ficha de inscrição;
2º Via aplicativo WhatsApp informado na ficha de inscrição;
3º Via e-mail.

A última opção de chamada é via e-mail. Caso o inscrito não se pronuncie ou não compareça na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de envio do e-mail, o mesmo será dado como desistência de chamada.

Se chamado, e apresentando-se na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, e, devido a questões particulares, não puder assumir a vaga disponível, no prazo máximo de 01 (um) dia deverá assinar termo de desistência.

Caso o mesmo informe sua desistência via telefone ou e-mail, terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania e assinar o termo de desistência ou encaminhar o termo assinado via e-mail. Caso não compareça ou envie sua impossibilidade de assumir, sua desistência será automática.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A comissão de avaliação deste processo seletivo simplificado, nomeada através da Portaria nº 373/2026 deverá realizar a elaboração do presente edital, avaliação e acompanhamento de todo o processo de seleção, bem como elaborar ata para registrar as reuniões, na qual conste a classificação dos candidatos. É obrigação do candidato acompanhar todos os editais e demais publicações referentes ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado.

Verificada a ocorrência de empate em relação aos pontos apurados por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que comprovar:

- 1º Maior Pontuação em Experiência na área de atuação;
2º Maior Pontuação em Cursos;
3º Maior Idade.

Caso persista o empate entre dois ou mais candidatos, a Comissão realizará sorteio de desempate na presença de 02 (duas) testemunhas.

A aplicação do critério de desempate será efetivada antes da publicação da lista final dos selecionados.

As vagas serão preenchidas gradativamente de acordo com a necessidade da

Este documento assinado digitalmente por Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (389.114.143/7) em 04/05/2026. Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarataquara.rs.gov.br/cece e informe o código: 2604301420261C125



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.

O Poder Executivo fica obrigado a preencher de imediato 01 (uma) vaga, sendo que poderá convocar de forma concomitante até 04 (quatro) vagas a critério discricionário do Poder Executivo Municipal, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 7.015/2024.

Os casos omissos serão avaliados pela comissão examinadora do processo seletivo simplificado.

Os profissionais contratados, em caráter emergencial, ficarão à disposição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania de Taquara/RS e estarão subordinados ao Diretor de Proteção e Projetos Sociais do Município e ao Diretor de Proteção Social Básica.

Taquara, 30 de abril de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA Prefeita Municipal.

Este documento assinado digitalmente por Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (389.114.143/7) em 04/05/2026. Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarataquara.rs.gov.br/cece e informe o código: 2604301420261C125



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE DETERMINADO DE EDUCADORES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

CARGO: EDUCADOR

Nome completo do candidato(a):
Nome da Mãe:
Nacionalidade:
Sexo: () Masculino / () Feminino Data de Nascimento:
CPF: RG:
Título de Eleitor nº: Zona: Seção:

Endereço:
Nº Complemento: Bairro:
Cidade: UF:

Telefone 1: ()
Telefone 2: ()
E-mail:

Declaro estar ciente e aceitar todas as regras previstas no Edital.

Assinatura do Candidato

Taquara, de de 2025.

Este documento assinado digitalmente por Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (389.114.143/7) em 04/05/2026. Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarataquara.rs.gov.br/cece e informe o código: 2604301420261C125



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

ANEXO II

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO DE EDUCADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:
Nº do RG:
Nº de Inscrição (Número de inscrição será preenchido no ato da entrega)
Entrega de Envelope Lacrado em: / / 2025

Recebido por:
Ciente da Entrega do envelope para análise de documentos.

RECORTAR E COLAR NA FRENTE DO ENVELOPE

Nome do Candidato:
Cargo Pretendido: EDUCADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
CPF: Data de Nascimento: / /
Nº de Inscrição: (A ser preenchido no ato da entrega do envelope pelo receptor).
Telefone 1: () (OBRIGATÓRIO)
Telefone 2: ()
E-mail: (OBRIGATÓRIO)

Este documento assinado digitalmente por Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (389.114.143/7) em 04/05/2026. Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarataquara.rs.gov.br/cece e informe o código: 2604301420261C125



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

DISPENSA Nº 040/2026

Processo nº 3877/2026 - Ratifico a dispensa de licitação para contratação emergencial de perfuração/construção de poço tubular profundo na UBS Fazenda Fialho com amparo no artigo 75, VIII da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 280/2026 em anexo no processo.

Taquara, 30 de abril de 2026.

SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA Prefeita Municipal

Este documento assinado digitalmente por Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (389.114.143/7) em 04/05/2026. Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarataquara.rs.gov.br/cece e informe o código: 2604301420261C125



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 7223, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, e dá outras providências.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, vem no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São abertos no orçamento do corrente exercício, Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na forma do Art. 8º, da Lei Municipal n.º 7.188/2025, nos seguintes títulos de despesa, conforme as dotações a seguir especificadas:
05.01.04.122.0001.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento
4.4.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
VALOR: R\$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Especiais autorizados no art. 1º, desta lei no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a dotação abaixo especificada:
05.01.04.122.0001.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Valor: R\$ 3.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL, Taquara/RS, 30 de abril de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (389.114.143/7) em 04/05/2026. Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarataquara.rs.gov.br/cece e informe o código: 2604301420261C125





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
 Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
 Gabinete da Prefeita

PORTARIA N° 369, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para comporem a Comissão de Coordenação da Implantação do Pró-Gestão RPPS no Município de Taquara/RS.

SIRLEI BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município de Taquara/RS firmou, em 26 de março de 2026, Termo de Adesão ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS n° 185/2015 e alterado pela Portaria MF n° 577;

CONSIDERANDO que a adesão ao Pró-Gestão RPPS constitui instrumento de qualificação da gestão do Regime Próprio de Previdência Social, promovendo a organização dos processos administrativos, o incremento da eficiência, a redução de retrabalho e custos, bem como o fortalecimento da transparência e da padronização de boas práticas;

CONSIDERANDO que a obtenção da certificação exige a implementação de medidas administrativas e normativas voltadas ao atendimento dos critérios estabelecidos nos pilares de controles internos, governança corporativa e educação previdenciária;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação de instância de coordenação para planejamento, execução e monitoramento das ações necessárias à certificação;

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituída a Comissão de Coordenação da Implantação do Pró-Gestão RPPS no âmbito do Município de Taquara/RS, composta pelos seguintes servidores:

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
 Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
 Gabinete da Prefeita

- **Éder Machado de Oliveira**, matrícula 19708 - Secretário de Administração;
- **Luciani Konrath Dias Fagundes**, matrícula 12434 - Presidente do Conselho Municipal de Previdência;
- **Márcia Rochel Ferreira Borges**, matrícula 9342 - Presidente do Conselho Fiscal;
- **Gerson Fernando Chiapinotto Mothsin**, matrícula 184 - Coordenador do Controle Interno;
- **Vagner Ramos Lussana**, matrícula 19896 - Membro do Conselho Municipal de Previdência;
- **Marilene Fídelis Pinto**, matrícula 14761 - Membro do Conselho Municipal de Previdência;
- **Jardel Luis da Silva**, matrícula 18903 - Membro do Conselho Fiscal;
- **André Luis Vaz da Silva**, matrícula 12390 - Gestor Financeiro do RPPS;
- **Labelis Carla Weirich**, matrícula 11111 - Gestora Previdenciária e servidora do RPPS;
- **Abraão Braga Braun**, matrícula 16650 - Membro do Comitê de Investimentos e servidor do RPPS;
- **Cleusa Zilmara da Silva**, matrícula 19535 - Chefe da Divisão de Comunicação Social.

Art. 2° Compete à Comissão:

- definir o nível de aderência ao Pró-Gestão RPPS a ser buscado pelo Município;
- elaborar diagnóstico situacional da unidade gestora do RPPS;
- elaborar e implementar o plano de trabalho necessário à obtenção da certificação;
- acompanhar e monitorar a execução das ações previstas.

Art. 3° A Comissão atuará pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa, e se reunirá conforme cronograma por ela definido.

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
 Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
 Gabinete da Prefeita

Art. 4° O Poder Executivo e a Unidade Gestora do RPPS deverão assegurar os meios necessários ao adequado desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 5° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Taxa de Administração do RPPS.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS, 23 de abril de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
 Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA**, Secretário(a) de Administração, em 30/04/2026 16:26:25
 Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, Prefeita Municipal, em 30/04/2026 16:22:08



Taquara, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - Edição 185

Página 28 de 39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
 Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
 Gabinete da Prefeita

PORTARIA N° 380, DE 29 DE ABRIL DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1° Concede a partir de 04 de maio de 2026, o gozo de 30 dias de férias, ao Servidor **ARMANDO STEGLICH SEVERO**, matrícula n°71, Técnico Contábil, Padrão-12, Lotado no Setor de Procon, referente ao período de 12.04.2024 a 11.04.2025, contidos no Processo n° 3636/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS, 29 de abril de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
 Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA**, Secretário(a) de Administração, em 30/04/2026 08:24:54
 Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, Prefeita Municipal, em 29/04/2026 14:42:41



Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA**, Secretário(a) de Administração, em 30/04/2026 16:26:25
 Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, Prefeita Municipal, em 30/04/2026 16:22:08



Taquara, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - Edição 185

Página 29 de 39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
 Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
 Gabinete da Prefeita

PORTARIA N° 381 DE 29 DE ABRIL DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1° Concede, a partir de 10 de maio de 2026, o gozo de 30 dias de férias, a Servidora **DIOVANA GERHAR**, matrícula n°9713, Agente Administrativo, Padrão-08, lotada na Secretaria de Administração, referente ao período de 02.02.2023 a 01.02.2024, contidos no Processo n° 3557/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS, 29 de abril de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
 Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA**, Secretário(a) de Administração, em 30/04/2026 08:24:54
 Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, Prefeita Municipal, em 29/04/2026 14:43:11



Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA**, Secretário(a) de Administração, em 30/04/2026 16:26:25
 Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, Prefeita Municipal, em 30/04/2026 16:22:08



Taquara, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - Edição 185

Página 30 de 39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
 Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
 Gabinete da Prefeita

PORTARIA N° 382, DE 29 DE ABRIL DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1° Concede **Licença para Tratamento de Saúde** à Servidora **MARLI LEIRIAS**, Merendeira, matrícula n° 15285, durante o período de 17.04.2026 a 06.06.2026, conforme decisão do Laudo de Perícia Médica realizada no dia 08.04.2026, contida no Processo n° 9061/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS, 29 de abril de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
 Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA**, Secretário(a) de Administração, em 30/04/2026 15:15:35
 Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, Prefeita Municipal, em 29/04/2026 14:01:00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N° 383, DE 29 DE ABRIL DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1° Cancela a convocação de 20 (vinte) horas semanais, da Servidora **FRANCIELE GELINGER MARTINI**, Professora, matrícula n° 11487, conforme decisão contida no Memorando n° 452/2026, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS, 29 de abril de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N° 384, DE 30 DE ABRIL DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a Lei Federal n° 13.005, de 24 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e determina a responsabilidade dos entes federados na elaboração e monitoramento de seus respectivos planos de educação;

Considerando a Lei Municipal n° 5.710, de 11 de junho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação de Taquara/RS e estabelece as diretrizes para o monitoramento contínuo e avaliações periódicas das metas educacionais;

Considerando o Decreto n° 333, de 23 de novembro de 2016, que instituiu o Fórum Municipal de Educação (FME) com caráter permanente e a finalidade específica de acompanhar a política educacional e promover as articulações necessárias para as Conferências Municipais de Educação;

Considerando a competência do Município na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas para garantir a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

Considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento na elaboração das políticas públicas educacionais para o próximo decênio;

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

DECRETA:

Art. 1° Nomeia os membros para comporem a Comissão Gestora Municipal, responsável por organizar, articular e sistematizar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação 2026-2036, conforme segue:

| | |
|--|---|
| Titular Leticia Luiza Ferreira dos Passos | Sec. de Orçamento e Finanças |
| Suplente Douglas Márcio Kaiser | Sec. de Orçamento e Finanças |
| Titular Guido Mário Prass Filho | COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES |
| Suplente Carmelinda da Fontoura | COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES |
| Titular Adriana Aparecida de Melo Silva | Conselho FUNDEB |
| Suplente Luciane de Souza Vargas | Conselho FUNDEB |
| Titular Patrícia Fernanda Carmem Kebach | INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR FACCAT |
| Suplente Magnus Ody | INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR FACCAT |
| Titular Márcia Rodrigues da Silva | CME e COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME |
| Titular Josenel Duarte da Silva | CME e COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME |
| Titular Tais Oliveira Martins | SMECE e COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME |
| Titular Luciana Michele Martins Alves | SMECE e COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME |
| Titular Glauco Everton Tasso | CME |
| Titular Gisele Oliveira Marques | CME |

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA**, Secretário(a) de Administração, em 30/04/2026 15:15:35
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, Prefeita Municipal, em 30/04/2026 13:40:14



Taquara, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - Edição 185

Página 34 de 39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

| | |
|--------------------------------------|---------|
| Titular Airton Schirmer | COMDICA |
| Suplente Claudia Herve Muller | COMDICA |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS, 30 de abril de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Taquara, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - Edição 185

Página 35 de 39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N° 385, DE 30 DE ABRIL DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 6905/2023,

Art. 1° Concede à Servidora **REGINA BEATRIZ OSORIO**, matrícula n° 8894, Professora, Área 1, Nível Inicial, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, alteração para o nível **01**, conforme pedido e decisão contidos no Processo Administrativo n° 3066/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS, 30 de abril de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Taquara, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026 - Edição 185

Página 36 de 39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N° 386, DE 30 DE ABRIL DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1° Cancela a partir de 01 de junho de 2026 a Gratificação por Desempenho de Função, correspondente a 01 (uma) URM, do servidor **SÉRGIO HARTZ**, matrícula n° 502, conforme a Memorando n° 457/2026, expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esporte.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS, 30 de abril de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA**, Secretário(a) de Administração, em 30/04/2026 16:26:10
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, Prefeita Municipal, em 30/04/2026 16:16:26



Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA**, Secretário(a) de Administração, em 30/04/2026 15:15:35
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, Prefeita Municipal, em 30/04/2026 14:02:36



Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA**, Secretário(a) de Administração, em 30/04/2026 16:26:10
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, Prefeita Municipal, em 30/04/2026 16:09:50





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
 Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
 Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 387, DE 30 DE ABRIL DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Cancela a partir de 01 de junho de 2026, a Gratificação por Desempenho de Função, correspondente a 01 (uma) URM, do servidor **TIAGO ADAM DA SILVA**, matrícula nº 12227, conforme a Memorando nº 457/2026, expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS, 30 de abril de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Éder Machado de Oliveira
 Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA**, Secretário(a) de Administração, em 30/04/2026 16:26:10
 Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, Prefeita Municipal, em 30/04/2026 16:10:35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
 Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

RESUMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 091/2025

PROCESSO Nº: 12428/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 025/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: LEANDRO D. KOPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da Quadra Esportiva da EMEF 17 de Abril, localizada na Rua Coronel Neves, no Bairro Mundo Novo.

OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Quinta - Do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, em seu **item 5.1, SUPRIMINDO** do valor total da empreitada, a quantia de **R\$ 13.140,34 (treze mil e cento e quarenta reais e trinta e quatro centavos)** devido a extinção de itens previstos na Planilha do Contrato; alterada a Cláusula Quinta - Do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, em seu **item 5.1, ACRESCENDQ** ao valor total da empreitada, a quantia de **R\$ 15.481,85 (quinze mil e quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, devido a inclusão de novos serviços.

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

LEANDRO DANIEL KOPP

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/04/2026

Seção de Licitações

Rua Tristão Monteiro, nº 1278 – CEP 95600-066 – Fone: (51) 3541-9200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
 Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 11648/2025

Contrato nº 010/2026

Contratada: **CONSTRUTORA GASS LTDA. - CNPJ Nº 04.077.268.0001/82**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a construção de Praça Esportiva no Bairro Empresa, compreendendo quadra poliesportiva, academia ao ar livre, pista de corrida/caminhada contornando a praça, playground infantil e bicicletário.

Modalidade de Licitação: Concorrência 036/2025

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, inscrito no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pela Prefeita, **Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 383.163.400-9 e portadora do RG sob o nº 4021906807, resolve **RESCINDIR unilateralmente** o Contrato supracitado, com base na **Cláusula Décima Quarta do instrumento e com amparo no Artigo 137, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo em vista a Sentença expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul – Juizado Especial Cível Adjunto da Comarca de Taquara – anexo às fls. 284 à 287, dos autos.

Assim sendo, fica declarado ENCERRADO o Contrato nº 010/2026, a contar **da presente data**.

Taquara, 29 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
 PREFEITA MUNICIPAL
 Contratante

Rua Tristão Monteiro, nº 1278 – CEP 95600-066 – Fone: (51) 3541-9200



**VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS**



Código para verificação: WHG8.8SG8.DYYH.KQAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

- ✓ SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA (CPF 383.163.400-97) em 30/04/2026 14:26
- ✓ SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA (CPF 383.163.400-97) em 30/04/2026 15:58
- ✓ SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA (CPF 383.163.400-97), empresa MUNICÍPIO DE TAQUARA (CNPJ 97.761.407/0001-73) em 04/05/2026 05:58

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://gp.taquara.rs.gov.br/gp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe o código acima ou acesse o link abaixo: